



EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR,

Eu, Reginaldo Marcio Miranda, Presidente da Câmara, venho encaminhar a V. Exa. a presente indicação a mim dirigida, conforme o art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Reginaldo Marcio Miranda
Presidente da Câmara Municipal

Recebemos
30 / 04 / 2026
Estevão

INDICAÇÃO nº021/2026

São Miguel do Anta, 15 de Abril de 2026.

Exmo. Sr.
Reginaldo Marcio Miranda
Presidente da Câmara Municipal
Senhor Presidente

Eu, Bruno Augusto Queiroz Bittencourt, Vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Anta, apresento nos termos do Art.137 do Regimento Interno desta casa, que depois de ter consultado o plenário, encaminhe a presente indicação ao Prefeito Municipal.

Indico ao Poder Executivo Municipal que sejam realizadas ações intensificadas de combate a escorpiões nos locais com registro de surto em nossa cidade, por meio das secretarias e setores competentes, contemplando as seguintes medidas:

- Mutirão de limpeza imediata: retirada de entulhos, restos de obras, galhadas e lixo acumulado, eliminando possíveis abrigos e fontes de proliferação.
- Notificação de proprietários: notificar os responsáveis por imóveis, terrenos ou locais onde foram encontrados escorpiões e onde não tenha sido realizada a devida limpeza dos possíveis abrigos.
- Eliminação de cupinzeiros: promover a eliminação de cupinzeiros nas proximidades dos focos identificados, considerando que servem de alimento e favorecem a presença desses animais.
- Campanha educativa: distribuir orientações aos moradores sobre formas de prevenção, informar cuidados dentro de casa e procedimentos em caso de picada, atendimento de referência, além de promover ações em escolas, postos de saúde e redes sociais oficiais do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA - MINAS GERAIS

Rua: José Pereira Lelis. CEP 36590-000 Telefone: (31) 3897-1279

E-mail: camara@saomigueldoanta.mg.leg.br

- Monitoramento permanente: instituir cronograma de visitas periódicas nas localidades afetadas, registrar ocorrências e mapear pontos críticos para acompanhamento contínuo.

Diante do exposto, apresento esta indicação, que julgo de extrema importância para a segurança viária, contando com o atendimento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal ou o devido encaminhamento ao setor responsável.

Atenciosamente,

